

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 59 à 64 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **001/2023 AZPE/BV**, referente a contratação de empresa especializada em contabilidade pública a fim de efetuar a escrituração contábil, demonstração de resultados, balanço patrimonial e demais relatórios, levantamento e regularização dos acessórios junto às fazendas públicas municipal, estadual, federal e elaboração da prestação de contas de gestão e envio ao TCE/RR referente ao ano de 2022 da Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista – AZPE/BV, em favor da empresa **CECAD CENTRO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA CNPJ: 14.476.675/0001-16**, pelo valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da AZPE/BV para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 15 de Março de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra
Membro da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timoteo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **001/2023 AZPE/BV**, com solicitação de origem da **AZPE/BV**.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Diretor Presidente da AZPE/BV